A TOUR VEDOS

PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 224/2025 de 05 de agosto de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1°- Concede ao servidor municipal José Amauri de Lima e Silva, detentor do cargo em provimento efetivo de Operário, matrícula 1210 o gozo de 10 dias de férias, a contar de 06/08/2025, referente ao período aquisitivo de 26/10/2023 a 25/10/2024.

ART.2°- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.